



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 047/2018 - Tomada de Preços n.º 004/2018**

Ao dia **21 de novembro de 2018**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Madson Costa Correa Alves e Edilene de Macedo Fabriciano, designados pela **Portaria n.º 001/2018**, de 02 de janeiro de 2018, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de uma escola municipal na Vila Manoel de Souza Leal, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 31 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; Engemarcc Construtora Ltda - ME, CNPJ: 17.620.895/0001-60, representada por Marcel Andrade Costa, CPF: 077.645.684-90. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes, que estiveram presentes nesta sessão apenas duas empresas, abaixo subscritas. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - ME. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 03 de dezembro de 2018, às **9:00h** (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Secretária da CPL

Barros Construções e Serviços Ltda - EPP
Patrick César Cipriano da Silva

Proqualyt Engenharia Ltda - EPP
Gilmar Ponciano do Monte



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo Licitatório n.º 047/2018 - Tomada de Preços n.º 004/2018

Ao dia **03 de dezembro de 2018**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Madson Costa Correa Alves e Edilene de Macedo Fabriciano, designados pela **Portaria n.º 001/2018**, de 02 de janeiro de 2018, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de uma escola municipal na Vila Manoel de Souza Leal, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 31 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar como **habilitadas** as licitantes: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; Engemarcc Construtora Ltda - ME, CNPJ: 17.620.895/0001-60, representada por Marcel Andrade Costa, CPF: 077.645.684-90. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes, que estiveram presentes nesta sessão apenas duas. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas totalmente regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as licitantes: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 2.569.210,65 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e dez reais, sessenta e cinco centavos); **PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 2.579.614,23 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e catorze reais, vinte e três centavos); **ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 2.635.169,38 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais, trinta e oito centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: **Barros Construções e Serviços Ltda - EPP**, com o valor total de **R\$ 2.569.210,65** (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e dez reais, sessenta e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Secretária da CPL

Barros Construções e Serviços Ltda - EPP
Patrick César Cipriano da Silva

Proqualyt Engenharia Ltda - EPP
Gilmar Ponciano do Monte